ATENDIMENTO EDUCACIONAL: NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO INDÍGENA

Autor(res)

Renato Horta Rezende
Celia Cristina Cunha Viegas
Filipe Santana Xavier
Rauffe Pereira Santos
Fernanda Alves De Rezende
Henrique Bispo Santos Souza
João Pedro Da Silva
Lais Lucilia Magalhães De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Durante muitas gerações, os povos Originários não eram visíveis nas políticas públicas brasileiras, especialmente no que se refere à educação. Diante o crescimento da diversidade cultural e das necessidades por inclusão, começa a necessidade de se repensar práticas pedagógicas sob a ótica da neurociência, respeitando os saberes ancestrais, as singularidades, particularidades e as individualidades cognitivas e consequentemente os contextos sociais. É preciso considerar dentro da educação indigena, aspectos como a oralidade, a coletividade, a espiritualidade e os modos próprios de aprender. Para tanto, é de fundamental importância levar em conta , a Declaração de Salamanca e a Constituição de 1988 que reforçam o direito de uma educação diferenciada, intercultural e bilíngue, que respeite a identidade indígena. A neurociência, por sua vez, auxilia no reconhecimento da plasticidade cerebral e da importância do contexto cultural nos processos de aprendizagem

Objetivo

O principal objetivo do referido trabalho, é analisar a relação entre os saberes neurocientíficos e o atendimento educacional de crianças e jovens indígenas no Brasil. Busca-se entender como o cérebro aprende em contextos culturais diversos e como o direito à educação pode e deve considerar essas especificidades para que haja inclusão verdadeira e respeito às diferenças.

Material e Métodos

Foi pesquisado todo o trabalho , com revisão bibliográfica e com base em autores que

discutem a relação entre neurociência, educação e diversidade cultural, especialmente no campo da educação indígena. Foram utilizados documentos legais como a Declaração de Salamanca, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), além de obras de neurocientistas e antropólogos que abordam os impactos da cultura na aprendizagem e no desenvolvimento cognitivo.

A análise se pautou na ideia de que o cérebro humano é moldado por suas experiências e, portanto, por sua cultura e que a aprendizagem ocorre de forma mais eficaz quando há conexão emocional, valorização da identidade e pertencimento ao grupo. A exclusão de práticas tradicionais, o ensino descontextualizado e a ausência de escuta ativa por parte das instituições escolares impactam diretamente o desenvolvimento cognitivo dos estudantes indígenas.

Resultados e Discussão

O estudo evidenciou que os alunos indígenas, quando inseridos em ambientes escolares que respeitam sua cultura e propõem uma aprendizagem dialógica e adaptada, apresentam evolução significativa em seu desenvolvimento cognitivo e social. A neurociência comprova que a aprendizagem é potencializada quando há sentido no conteúdo ensinado, e isso inclui o reconhecimento da identidade cultural dos alunos.

Por outro lado, a imposição de um currículo homogêneo, a negação dos saberes ancestrais e a falta de formação adequada dos profissionais da educação geram um cenário de exclusão e desmotivação. A educação inclusiva, neste caso, precisa ir além da presença física do estudante em sala de aula, ela precisa ser significativa, respeitosa e integradora.

Cabe ao Estado garantir políticas públicas específicas e efetivas, incluindo a valorização de professores indígenas, formação continuada dos profissionais não indígenas, e o cumprimento da legislação vigente.

Conclusão

A valorização dos saberes ancestrais, aliada aos conhecimentos da neurociência, é essencial para uma educação indígena verdadeiramente inclusiva. Respeitar a identidade, a cultura e os modos próprios de aprender potencializa o desenvolvimento cognitivo e social, promovendo uma aprendizagem significativa e respeitosa, que garanta o direito à diferença e o pertencimento dos povos originários.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

UNESCO. Declaração de Salamanca e Enquadramento de Ação. Salamanca: ONU, 1994.

CAMPOS, Rafael Bitencourt de. Educação escolar indígena: saberes tradicionais, interculturalidade e resistência. Revista Brasileira de Educação, v. 22, n. 71, 2017.

BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DAMÁSIO, Antonio R. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. São

Paulo: Companhia das Letras, 2000.
CONSENZA, R. M.; GERRA, L. B. Neurociência e Educação: como o cérebro aprende.
Porto Alegre: Artmed, 2010.